

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 17/11/2021 | Edição: 215 | Seção: 1 | Página: 50

Órgão: Ministério da Infraestrutura/Secretaria Nacional de Trânsito

PORTARIA (SENATRAM) Nº 1.352, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO NACIONAL DE TRÂNSITO, no uso da competência que lhe conferem o inciso I do art. 19 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), a Resolução CONTRAN nº 789, de 18 de junho de 2020, a Portaria DENATRAM nº 808, de 13 de outubro 2011, e com base no que consta no processo administrativo nº 50000.028555/2021-27, resolve:

Art. 1º Esta Portaria concede, por cinco anos, a partir da data de sua publicação, renovação da homologação do Simulador de Direção Veicular fabricado e/ou fornecido por REALDRIVE SIMULADORES Ltda., CNPJ nº 10.257.382/0001-97, situada na Rodovia BR 116, km 149, nº 18.743, Bairro Sagrada Família, Caxias do Sul/RS, CEP: 95.054-780.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DE MOURA CARNEIRO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.